Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/12/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 2025.

(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Desembargador Mário Helton Jorge.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Desembargador Mário Helton Jorge.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade outorgar o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Desembargador Mário Helton Jorge, em razão de sua notável trajetória no Poder Judiciário do Estado do Paraná e dos relevantes serviços prestados à sociedade cascavelense ao longo de sua carreira.

Nascido em Ponta Grossa/PR, em 7 de fevereiro de 1951, Mário Helton Jorge formou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Curitiba, iniciando sua vida profissional como advogado e professor universitário, áreas em que demonstrou desde cedo elevada competência técnica e vocação acadêmica. Em 1990, foi aprovado no concurso para juiz substituto e iniciou sua trajetória na magistratura atuando na região Oeste do Paraná, com passagem pela Seção Judiciária da Comarca de Toledo, abrangendo Marechal Cândido Rondon, Santa Helena e Corbélia.

Naquele mesmo ano, foi designado para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, função de elevada responsabilidade e impacto social, onde contribuiu significativamente para o fortalecimento da Justiça local e para a promoção da segurança jurídica da comunidade. Sua atuação em Cascavel consolidou vínculos institucionais e marcou de forma definitiva sua relação com o município.

A carreira do magistrado é marcada por sucessivas promoções por merecimento, revelando seu comprometimento, competência e dedicação. Atuou em diversas comarcas do Estado, sendo promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 30 de outubro de 2008, coroando trajetória de excelência no serviço público. Desde então, exerceu relevantes funções administrativas e judicantes, entre elas:

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

- Membro do Conselho da Magistratura (eleições de 2013 e 2015);
- Corregedor da Justiça do Estado do Paraná (gestão 2017–2019);
- Presidente da 2ª Câmara Criminal (2020–2021);
- Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (2021–2023);
- Membro eleito do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (2020–2022).

Além da destacada atividade jurisdicional, o homenageado dedicou-se intensamente ao magistério jurídico. Atuou como professor em instituições como a Faculdade de Administração e Economia – FAE, a Faculdade de Direito de Curitiba e a Escola Superior da Magistratura do Paraná, ministrando disciplinas essenciais à formação jurídica e contribuindo para a qualificação de gerações de profissionais do Direito.

Sua produção acadêmica é relevante, abrangendo artigos científicos, obras doutrinárias e livros de grande repercussão, entre os quais se destaca o Manual Teórico e Prático da Sentença Cível, premiado nacionalmente e referência obrigatória nos estudos voltados à formação de magistrados e operadores do Direito. O conjunto de sua obra demonstra seu compromisso com o aprimoramento do sistema de justiça e com a construção de conhecimento jurídico sólido e acessível.

O legado construído pelo Desembargador Mário Helton Jorge evidencia compromisso permanente com a ética, com a Justiça e com o interesse público. Sua trajetória, marcada pela dedicação, pelo rigor técnico, pela integridade e pelo profundo respeito à sociedade, especialmente à comunidade cascavelense, o torna merecedor da mais alta honraria concedida por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua atuação, o reconhecimento institucional alcançado e a contribuição efetiva prestada ao município de Cascavel e ao Estado do Paraná, justifica-se plenamente a outorga do Título de Cidadão Honorário de Cascavel, como forma de homenagem e gratidão a um magistrado cuja vida pública honra o Poder Judiciário e inspira servidores, estudantes, profissionais do Direito e toda a sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA